



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.823, DE 1º DE JULHO DE 1.994.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de julho de 1.994."

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,


CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de julho de 1.994 foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,5618, apresentando uma variação de 44,65% em relação ao valor da UFIR do mês de junho de 1.994 que foi de CR\$ 1.068,06;

### D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de julho de 1.994, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 1º de julho de 1.994.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício

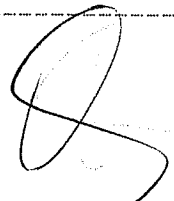
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRATICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZACAO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE  
 JULHO DE 94  
 VARIACAO MENSAL = 44,65%

MES	%	94	%	93	%	92
01-JANEIRO	6	8,2280	18	208,4036	30	2.587,3911
02-FEVEREIRO	5	5,9121	17	160,9761	29	2.059,9575
03-MARCO	4	4,2320	16	127,0306	28	1.633,6605
04-ABRIL	3	2,9465	15	100,8498	27	1.338,6976
05-MAIO	2	2,0860	14	79,1985	26	1.117,2034
06-JUNHO	1	1,4465	13	61,4815	25	904,9653
07-JULHO	0	1,0000	12	47,1701	24	734,1150
08-AGOSTO	0	0,0000	11	36,1017	23	606,7111
09-SETEMBRO	0	0,0000	10	27,3520	22	492,6856
10-OUTUBRO	0	0,0000	9	20,3543	21	399,4772
11-NOVEMBRO	0	0,0000	8	15,0591	20	318,3692
12-DEZEMBRO	0	0,0000	7	11,2467	19	257,3529

MES	%	91	%	90	%	89
01-JANEIRO	42	13.545,7656	54	130.527,9449	66	1.429.543,6038
02-FEVEREIRO	41	11.268,0637	53	83.608,6226	65	1.428.874,1455
03-MARCO	40	10.530,6648	52	48.391,5878	64	1.379.623,2385
04-ABRIL	39	9.705,6265	51	34.249,3853	63	1.300.494,7244
05-MAIO	38	8.911,1634	50	34.249,3853	62	1.211.949,5558
06-JUNHO	37	8.174,7397	49	32.500,8909	61	1.102.375,6200
07-JULHO	36	7.472,8329	48	29.652,8039	60	883.061,7633
08-AGOSTO	35	6.790,9358	47	26.764,0893	59	685.839,5935
09-SETEMBRO	34	6.065,8193	46	24.205,1505	58	530.292,8092
10-OUTUBRO	33	5.194,2036	45	21.448,0109	57	390.242,2353
11-NOVEMBRO	32	4.336,7151	44	18.863,5889	56	283.441,5392
12-DEZEMBRO	31	3.322,8826	43	16.173,3188	55	200.416,6985

MES	%	88	%	87	%	86
01-JANEIRO	78	14.774.915,3285	90	67.860.353,5830	102	110.182.017,0083
02-FEVEREIRO	77	12.681.050,7889	89	58.094.085,9945	101	94.796.630,0044
03-MARCO	76	10.750.206,6668	88	48.697.738,9082	100	82.986.729,3469
04-ABRIL	75	9.266.610,5366	87	42.409.067,6517	99	82.893.092,3418
05-MAIO	74	7.768.817,3531	86	35.060.347,1459	98	82.873.878,0488
06-JUNHO	73	6.595.924,0094	85	28.402.373,5157	97	81.206.543,2663
07-JULHO	72	5.518.325,8336	84	24.065.635,1094	96	80.187.443,7816
08-AGOSTO	71	4.448.749,8366	83	23.353.185,5869	95	79.243.704,2011
09-SETEMBRO	70	3.687.035,3169	82	21.956.690,3969	94	77.934.232,4689
10-OUTUBRO	69	2.973.153,5582	81	20.776.334,1384	93	76.614.102,0530
11-NOVEMBRO	68	2.336.454,8354	80	19.029.499,2486	92	75.190.361,8456
12-DEZEMBRO	67	1.840.842,3380	79	16.864.100,8063	91	72.794.909,6845

MS 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

JULHO DE 94

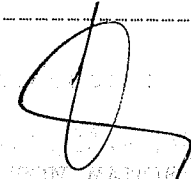
VARIAÇÃO MENSAL = 44,65%

*Prefeitura do Município de Cajanar*

MES	%	85	%	84	%	83
01-JANEIRO	114	360.994.108,0482	126	168.812.188,4305	138	83.430.427,2163
02-FEVEREIRO	113	320.598.704,1062	125	64.491.429,7960	137	772.396.732,3978
03-MARCO	112	290.924.291,7846	124	947.899.246,6025	136	592.913.590,8453
04-ABRIL	111	258.140.564,9624	123	861.726.639,5721	135	361.966.830,0878
05-MAIO	110	230.834.447,8342	122	791.300.847,7871	134	168.301.704,7679
06-JUNHO	109	209.838.267,1514	121	726.631.054,7607	133	1.764.108,2719
07-JULHO	108	192.145.137,1942	120	665.608.197,0316	132	490.200.929,9718
08-AGOSTO	107	178.550.302,2824	119	603.275.831,8590	131	330.291.492,6865
09-SETEMBRO	106	165.049.674,2065	118	545.457.179,3743	130	191.096.644,5580
10-OUTUBRO	105	151.282.963,5465	117	493.638.129,5960	129	49.023.137,2790
11-NOVEMBRO	104	138.791.757,7761	116	438.389.537,6713	128	363.283.701,6333
12-DEZEMBRO	103	124.902.569,7289	115	398.764.755,4525	127	257.642.336,0912

MES	%	82	%	81	%	80
01-JANEIRO	150	84.312.960,0505	162	127.390.940,0098	174	359.191.560,1445
02-FEVEREIRO	149	243.364.662,3607	161	366.056.198,8992	173	909.372.924,9723
03-MARCO	148	8.089.446,6538	160	372.561.721,0557	172	475.734.726,7235
04-ABRIL	147	734.915.539,5763	159	250.381.548,5962	171	57.592.328,9219
05-MAIO	146	475.986.750,3528	158	713.890.757,6149	170	618.765.912,6367
06-JUNHO	145	230.535.253,4285	157	207.764.327,7725	169	279.700.998,2091
07-JULHO	144	263.492.769,4503	156	599.703.509,9242	168	590.657.002,1810
08-AGOSTO	143	988.073.197,2229	155	163.296.893,4189	167	272.282.181,9054
09-SETEMBRO	142	730.680.505,3006	154	204.141.591,1252	166	429.043.651,5447
10-OUTUBRO	141	490.117.039,9523	153	820.363.547,1593	165	129.656.698,0781
11-NOVEMBRO	140	280.274.582,8003	152	137.175.264,9807	164	839.541.848,7743
12-DEZEMBRO	139	83.430.013,4358	151	137.175.264,9807	163	449.095.009,1471

MES	%	79	%	78	%	77
01-JANEIRO	186	242.886.330,1537	198	196.944.102,1175	0	0,0000
02-FEVEREIRO	185	242.886.330,1537	197	196.944.102,1175	0	0,0000
03-MARCO	184	242.886.330,1537	196	196.944.102,1175	0	0,0000
04-ABRIL	183	442.427.972,8838	195	567.977.330,5604	0	0,0000
05-MAIO	182	442.427.972,8838	194	567.977.330,5604	0	0,0000
06-JUNHO	181	442.427.972,8838	193	567.977.330,5604	0	0,0000
07-JULHO	180	442.427.972,8838	192	88.614.264,2576	0	0,0000
08-AGOSTO	179	442.427.972,8838	191	88.614.264,2576	0	0,0000
09-SETEMBRO	178	442.427.972,8838	190	88.614.264,2576	0	0,0000
10-OUTUBRO	177	442.427.972,8838	189	5.497.137,1648	0	0,0000
11-NOVEMBRO	176	442.427.972,8838	188	5.497.137,1648	0	0,0000
12-DEZEMBRO	175	442.427.972,8838	187	5.497.137,1648	0	0,0000

*ms*  


DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
C/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE